



**Secretaria
Municipal
de
Agricultura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S.
P

E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Documento de Formalização de Demanda

Nome da unidade requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura

Número do processo:

Data: 24 de julho de 2024

Justificativa da necessidade:

Finalidade da contratação: Aquisição de peças para manutenção do implemento rotoencanteiradeira pequena, implemento para serviços prestados pela patrulha agrícola

Quantitativo necessário: 01 (um) porca eixo, 01(um) arruela SKSA45, 01(um) porca M45, 01(um) engrenagem 2-14, 02 (dois) rolamentos 40x72x10, 01 (um) rolamento 6312.

Prazo de entrega: imediato à prestação serviço

Requisitos técnicos e de qualidade: o serviço foi entregue em conformidade, não havendo nenhuma anormalidade

Objeto:

Descrição detalhada do objeto: Aquisição de peças para substituição de peças gastas pelo tempo de uso do equipamento

Prazo de entrega:

Data de início: 02/07/2024

Data de término: 11/07/2024

Previsão de orçamento:

Valor estimado da contratação:

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01 (um)	Porca eixo	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
01 (um)	Arruela SKSA45	R\$ 25,00	R\$ 25,00
01 (um)	Porca M45	R\$ 55,00	R\$ 55,00
01 (um)	Rolamento 6310	R\$ 140,00	R\$ 140,00
02 (dois)	Rolamentos 40x72x10	R\$ 40,00	R\$ 80,00
01 (um)	Engrenagem 2-14	R\$ 590,00	R\$ 590,00



**Secretaria
Municipal
de
Agricultura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S.
P

E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Recomendações:

Modalidade licitatória recomendada: sem licitação

Riscos: Sem riscos, somente aquisição de peças para troca de peças desgastadas.

Justificativas: Necessidade de manutenção de equipamento para prestação de serviço da patrulha agrícola aos produtores rurais.

DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade prevista na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

São Miguel Arcanjo, 24 de Julho de 2024.

Wesley Vieira Batista

Secretário Municipal de Agricultura



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S.
P

E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Documento de Formalização de Demanda

Nome da unidade requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura

Número do processo:

Data: 24 de julho de 2024

Justificativa da necessidade:

Finalidade da contratação: Mão de obra para manutenção do implemento rotoencanteiradeira pequena, implemento para serviços prestados pela patrulha agrícola

Quantitativo necessário: 01 (uma) mão de obra referente toca de peças.

Prazo de entrega: imediato à prestação serviço

Requisitos técnicos e de qualidade: o serviço foi entregue em conformidade, não havendo nenhuma anormalidade

Objeto:

Descrição detalhada do objeto: mão de obra para substituição de peças gastas pelo tempo de uso do equipamento

Prazo de entrega:

Data de início: 02/07/2024

Data de término: 11/07/2024

Previsão de orçamento:

Valor estimado da contratação:

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01 (um)	Mão de obra, solda	R\$ 500,00	500,00



Secretaria
Municipal de
Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AV. NESTOR FOGAÇA Nº 743 - CENTRO-CEP18230-000- S.M. ARCANJO-S.
P

E-Mail: agricultura@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

Recomendações:

Modalidade licitatória recomendada: sem licitação

Riscos: Sem riscos, somente mão de obra para troca de peças desgastadas.

Justificativas: Necessidade de manutenção de equipamento para prestação de serviço da patrulha agrícola aos produtores rurais.

DECLARAÇÕES:

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade prevista na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

São Miguel Arcanjo, 24 de Julho de 2024.

Wesley Vieira Batista

Secretário Municipal de Agricultura